

**CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS.****TESOURO DIRETO**

O Tesouro Direto é um programa idealizando em parceria entre Tesouro Nacional e B3 para venda de títulos públicos federais para pessoas físicas. É considerado uma ótima modalidade de investimentos pois possui aplicação mínima acessível, variadas rentabilidades, fluxos de remuneração e prazos de vencimento. Também é considerado o investimento mais seguro do mercado pois os títulos são garantidos pelo Tesouro Nacional.

Grau de risco: baixo.

Público-alvo: correntistas do Bancoob.

Aplicação mínima: a partir de R\$ 30,00.

Prazo: variável de acordo com o título e informado no momento da aplicação.

Remuneração: atrelada a um percentual do SELIC (pós-fixada), um percentual fixo (prefixada) ou atrelada a inflação acrescida de uma taxa prefixada (híbrido).

Resgate: liquidez diária.

Horário limite para movimentação: entre 9:30 e 18:00.

Tributação:

Imposto de Renda – há incidência de IR de acordo com a tabela regressiva abaixo, variável de acordo como tempo de permanência do investimento. Quanto mais tempo os recursos ficarem aplicados, menor será a alíquota de imposto cobrado.

Tempo de permanência	Alíquotas regressivas
Até 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20,0%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15,0%

Caso o resgate ocorra antes de 30 dias, além da cobrança de IR, incidirá IOF.

---



**Renda Fixa: Tesouro Direto**

## **Contato**

Para esclarecimento de dúvidas e informações sobre investimentos, contate-nos pelos seguintes telefones: (61) 3217-5242 ou (61) 3217-5249.

---